

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 193/2003, de 27 de outubro de 2003

Autoriza Obras na Comunidade São Gerônimo

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Construção de uma praçinha pública ao lado da igreja católica da comunidade São Gerônimo, município de Muriaé, localizado próximo a divisa com Rosário da Limeira.

Art.2º- Para atender as despesas desta Lei será utilizada dotação orçamentária própria já existente, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 27 de outubro de 2003


Edson Curi
Prefeito Municipal